

RESOLUÇÃO Nº 067/2009 – CONSUNI
(Alterada pela [Resolução nº041/2014 – CONSEPE](#))

Cria o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e aprova o respectivo Regimento Interno.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso das prerrogativas legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7585/2009, tomada em sessão de 10 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, no Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e aprovado o respectivo Regimento Interno, [tudo nos termos do projeto constante do Processo nº 7585/2009](#).

Parágrafo único. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica terá como área de concentração "Modelamento e Simulação Numérica", e contará inicialmente com duas linhas de pesquisa: "Projeto, Análise e Otimização de Sistemas Mecânicos" e "Dinâmica dos Fluidos e Transferência de Calor".

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2009.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente